

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

(USO EXCLUSIVO PARA OS ARTISTAS PRÉ-SELECIONADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL)

Novas Regras para Inclusão, Troca e Atualização de Projetos Artísticos

Em atendimento às solicitações dos artistas pré-selecionados, informamos as novas regras aplicáveis à inclusão, troca ou atualização de projetos artísticos, exclusivamente para artistas pré-selecionados de acordo com as regras estabelecidas pelo edital de chamamento de projetos artísticos do Programa PantaNOW.

A partir de 29/04/2024, os artistas pré-selecionados interessados em incluir, trocar ou atualizar Projetos Artísticos, submetidos à avaliação da Comissão Avaliadora, devem respeitar todas as demais regras e limites previstos no edital e seguir o procedimento abaixo:

1. Envio da Solicitação Completa por E-mail

Os interessados pré-selecionados devem encaminhar sua solicitação por e-mail para cultura@sesims.com.br, contendo:

- Argumento objetivo com justificativa condizente;
- Imagem do(s) novo(s) projeto(s) que deseja submeter à avaliação da Comissão Avaliadora;
- Respostas para cada projeto enviado às perguntas “O que te inspirou neste projeto?” e “Quais os materiais que você pretende usar neste projeto?”;

É obrigatório excluir o projeto anterior em caso de substituições para manter o limite de 01 projeto de cada tipo autorizado, a saber: 01 Mural Completo, 01 módulo arara, 01 módulo tucano, 01 módulo capivara, 01 módulo jacaré, 01 módulo onça.

2. Avaliação pela Comissão Avaliadora

As solicitações serão avaliadas pela Comissão Avaliadora do edital, que verificará a pertinência e viabilidade das solicitações. A Comissão terá até 21 dias corridos para avaliar e emitir o parecer final de aprovação ou rejeição aos novos projetos enviados. Projetos rejeitados acompanharão justificativa da Comissão Avaliadora esclarecendo o motivo, que poderá estar relacionado aos critérios avaliativos, ou desalinhamento com regras previstas no edital.

Os artistas pré-selecionados terão até o dia 22/11/2024 para solicitar a inclusão, troca ou atualização de projetos.

Esta retificação não anula nem sobrepõe regras anteriores estabelecidas pelo edital, esclarecendo e complementando para favorecer o envolvimento de todos os artistas pré-selecionados.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2024

Ulísver Aparecido da Silva
AVALIADOR

Gláucia Aparecida Vital da Cruz Campos
AVALIADORA

Ítalo Milhomem Santos Zikemura
AVALIADOR